

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Edição 1722

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.117, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6282/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2410	14.01.04.122.0008.2047	3.3.90.39	1.500.0084	63.000,00	-0-
--	14.01.15.451.0017.2352	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	63.000,00
TOTAL				63.000,00	63.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 744/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Chirley Nogueira, Professor - A, matrícula n.º 1275, contrato por prazo determinado, Edital n.º 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado, a partir de 17/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 745/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Renata da Silva Dias Soares, Assistente Educacional, matrícula n.º 1978, contrato por prazo determinado, Edital n.º 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado, a partir de 23/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 747 /2025 =

“Revoga a Portaria nº 074/2022 e institui a nova composição do Fórum Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 1.391, de 28 de agosto de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação das políticas públicas no âmbito do sistema educacional, em especial quanto ao disposto no Plano Municipal de Educação, com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 1.391/2019,

= RESOLVE=

Art. 1º – Instituir a nova composição do Fórum Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.391/2019, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Roberta Fornasier Corrêa – Membro Nato
 - Sandra Maria Pereira Mello
 - Maria Lucia Teixeira
 - Élia Maria de Carvalho Soares
 - Aline Ferreira Vieira Roberto
 - Mônica Bastos de Andrade
 - Thathiane de Campos Miguel Teixeira
 - Adriana Vianna Pacheco
 - Fernanda Gomes Quineip
 - Rita de Cássia Miranda Baptista de Souza
 - Martins Ribeiro
 - Jaquelina Soares de Souza
 - Kenia Cristina Ribeiro Canela
 - Pablo Bertoloto de Souza
 - Meiry Fernandes Xavier Barbosa
 - Alexandra Maria Rezende de Carvalho
 - Ingrid Reis Campbell Corrêa
 - Neva Fernanda Barbosa Lopes

II – Representantes Externos:

- Leandro de Oliveira Pereira – Rede Federal de Ensino
- Marcelle de Lima Silva – Rede Estadual de Ensino
- Denise Marques Pereira Romeiro – Conselhos Escolares da Rede Municipal
- Talita Pereira de Azevedo Souza – CACS FUNDEB
- Rosi Marina Rezende – Conselho Municipal de Educação
- Rhenan Vieira Fernandes – Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS)
- Denis Junior Brovelli de Oliveira – Conselho Tutelar
- Marco Vinícius Fernandes Xavier – CMDCA
- Glaucia Costa da Silva – SEPE
- Thais Moraes da Silva Reis – Secretaria Municipal de Saúde
- Luciano Nunes de Andrade – Controladoria Geral

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 074/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 164/25 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

INTERROMPER, a pedido do(a) servidor(a), Millayne Monteiro Andrade de Melo, a partir de 04 de setembro de 2025, conforme fls.10, processo nº5392/25, a licença sem vencimento, por motivo de interesses particulares, concedida através da Portaria nº135/24, publicada em 07 de agosto de 2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 165/25 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Jussara Helena Tavares, Matrícula nº 36/12418, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2020/2025), com início 25 de setembro de 2025 e término em 24 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1234/2015.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 166/25 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Enilson de Oliveira, Matrícula nº 36/13647, Vigia, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2019/2024), com início 01 de outubro de 2025 e término em 29 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6134/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 167/25 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

DECLARA, vacância do cargo público de Procurador, ocupado pelo servidor, Bruno Siqueira de Carvalho, matrícula nº36/13621, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o que dispõe o art. 35 "V", em combinação com o artigo 38, "IV", da Lei Complementar Municipal nº326/94, revisada pela Lei Complementar Muni-cipal nº1.225/17 de 19.05.17, por 03 (três) anos, a partir de 26 de setembro de 2025 e término em 25 de setembro de 2028, Processo nº6147/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°014/2025/FMS

PROCESSO N.º 4679/2025

CONTRATADA: CEM POR CENTO COMUNICAÇÃO VISUAL.

OBJETO: Contratação de especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 em seu art. 75, Inciso II; e Decreto Municipal nº5.558/2023.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.558/2023., a contratação da empresa : CEM POR CENTO COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ de nº 08.710.473/0001-55, no valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para atender à demanda do setor de fisioterapia, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, quanto à identificação visual adequada de suas instalações, por meio da confecção e instalação de letreiro em ACM (alumínio composto).

Paracambi/RJ, 17 de setembro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2025/FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 002/2025

PROCESSO N.º 2804/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Uniforme padrão para suprir as necessidades do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 em seu art. 75, Inciso II; e Decreto Municipal nº 5.558/23.

EMPRESAS VENCEDORAS:

SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 28.453.684/0001-04, no valor global de R\$ 42.106,52 (Quarenta e dois mil cento e seis reais e cinquenta e dois centavos).

MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.829.243/0001-25, no valor global de R\$ 4.600,20 (Quatro mil e seiscentos reais e vinte centavos);

T& BENACI COMÉRCIO R BENACI LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.668.746/0001-61, no valor global de R\$ 10.890,00 (Dez mil oitocentos e noventa reais).

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.558/23, a contratação das Empresas vencedoras, totalizando o valor global de R\$ 57.596,72 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), para atender a

necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em especial ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, garantindo a padronização e identificação dos servidores no desempenho de suas atividades.

Paracambi/RJ, 19 de setembro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 003/2025
PROCESSO N.º 3350/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializado em fornecimento de equipamentos eletrodomésticos para atender de forma adequada as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 em seu art. 75, Inciso II; e Decreto Municipal nº 5.558/23.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 56.980.229/0001-94, no valor global de R\$ 3.511,53 (Três mil quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos);

JOHN MICHAEL VENTURA DA FONSECA, inscrita no CNPJ de nº 61.060.956/0001-73, no valor global de R\$ 306,75 (Trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos);

ABSOLUTA ELETROELETROÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 32.040.364/0001-91, no valor global de R\$ 1.578,80 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

D M R BICAS ME, inscrita no CNPJ de nº 41.141.952/0001-02, no valor global de R\$ 719,20 (Setecentos e dezenove reais e vinte centavos);

INOVATEC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.243.521/0001-94, no valor global de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.558/23, das Empresas vencedoras, totalizando o valor global de R\$ 13.796,28 (Treze mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), para atender a necessidade específica de aquisição de equipamentos eletrodoméstico destinado ao uso garantindo as condições necessárias de alimentos, medicamentos e insumos nas dependências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Paracambi/RJ, 19 de setembro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2025/FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 004/2025
PROCESSO N.º 3796/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais e equipamentos destinados ao atendimento das demandas dos serviços de fisioterapia, com vistas à manutenção e ampliação da capacidade de atendimento da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 em seu art. 75, Inciso II; e Decreto Municipal nº 5.558/23.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.769.137/0001-15, no valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

PATRÍCIA CAVELAGNA, inscrita no CNPJ de nº 58.089.415/0001-63, no valor global de R\$ 322,98 (Trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);

WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO, inscrita no CNPJ de nº 58.228.429/0001-10, no valor global de R\$ 9.222,22 (Nove mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos);

WESLANNE HELEN DINIZ MENEZES, inscrita no CNPJ de nº 60.083.695/0001-44, no valor global de R\$ 1.259,99 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);

MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.523.992/0001-92, no valor global de R\$ 6.999,10 (Seis mil novecentos e

noventa e nove reais e dez centavos);
RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.583.301/0001-83, no valor global de R\$ 1.893,00 (Um mil oitocentos e noventa e três reais);
SZ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 57.977.634/0001-16, no valor global de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro nos art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.558/23, a contratação das Empresas vencedoras, totalizando o valor global de R\$ 33.947,29 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), para a continuidade dos serviços de reabilitação, garantindo tratamento adequado e evitando a desassistência, em observância aos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana, ampliando de forma imediata, a capacidade de atendimento em toda a rede Municipal de Saúde suprindo as demandas operacionais dos serviços de fisioterapia e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Paracambi/RJ, 10 de setembro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2312/2025

CONTRATO: 099/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Agricultura e Des., Rural e D. J da Silva Revendedor de Gás LTDA

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (13KG e 45KG) para atender a Secretaria de Agricultura e Des., Rural e Sustentável

VALOR: R\$ 226,00 (Duzentos e vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025

ALEX SOUTO ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES., RURAL E SUSTENTÁVEL

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2312/2025

CONTRATO: 101/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e D. J da Silva Revendedor de Gás LTDA

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (13KG e 45KG) para atender a Secretaria de Administração

VALOR: R\$ 226,00 (Duzentos e vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

◆◆◆
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 6245/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 028/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art.

74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a

contratação Direta por Inexigibilidade N.º 028/2025, oriundo do PROCESSO N.º 6245/2025

no valor total de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte oito mil reais), em favor de:

JUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 31.371.941/0001-65

considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORAMART' NALIA PARA APRESENTAÇÃO NA 36ª FEIRA CULTURAL DE

PARACAMBI, QUE SERÁ
REALIZADA no dia: 05 de OUTUBRO de 2025, sob a responsabilidade da
SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 25 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FEIRA CULTURAL DE PARACAMBI 2025 – A FESTA DAS ARTES

1. DO OBJETO

O Município de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção de interessados para utilização de espaços públicos (barracas) durante a Feira Cultural de Paracambi 2025 – A Festa das Artes, a realizar-se nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, em logradouros públicos do município.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Chamamento Público rege-se pelos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pela Lei Complementar Municipal nº 1.344/2018, pelo Decreto Municipal nº 4.982/2019, bem como demais normas correlatas.

3. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de ____ a ____ de setembro de 2025, no horário de ____ h às ____ h, no endereço:

Secretaria Municipal de Cultura – Rua Ministro Sebastião de Lacerda, S/N – Fábrica – Paracambi/RJ.

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar:

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

4. DO VALOR PÚBLICO

O valor devido pela utilização do espaço público será cobrado na forma de Preço Público, calculado em UFIR/RJ, conforme tabela constante no Anexo II deste edital. O pagamento será realizado por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Efetuar o pagamento do DAM antes da utilização do espaço;
- Zelar pela conservação, manutenção e higiene do local;
- Utilizar apenas recipientes descartáveis para alimentos e bebidas, sendo proibido o uso de vidro e instrumentos perfurocortantes;
- Respeitar a legislação vigente quanto à venda de bebidas alcoólicas, sendo vedada a comercialização a menores de 18 anos;
- Responder integralmente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de seu pessoal;
- Não exceder o espaço autorizado;
- Comercializar apenas os produtos previamente cadastrados;
- Responsabilizar-se pela segurança de seus bens durante o evento;
- Não utilizar sistemas de som, cartazes ou publicidade sem autorização prévia;
- Manter equipamentos de prevenção contra incêndios adequados;
- Atender integralmente às exigências da Vigilância Sanitária, sob pena de advertência, apreensão de produtos, multa ou cassação da permissão.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento das normas será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Fiscalização e a Vigilância Sanitária Municipal.

7. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações poderá acarretar em:

- Advertência;
- Multa, conforme legislação vigente;
- Cassação imediata da permissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições legais aplicáveis.

Paracambi, 16 de setembro de 2025.

NELSON FREITAS
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I – Formulário de Inscrição

REQUERENTE: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

TEL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESPECIFICAÇÃO/GÊNERO: _____

DIMENSÕES: _____

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EXPOSTO ACIMA.

Paracambi/RJ, ____ de ____ de 2025.

REQUERENTE

ANEXO II – Tabela de Preços Públícos

Medida da Barraca	M ²	Preço Públíco (UFIR/dia)	Preço Públíco (R\$/dia)	Taxa Alvará (UFIR/dia)	Taxa Alvará (R\$/dia)	Valor Diário Total (R\$)	Valor 3 dias (R\$)
1x1	1	6,61	31,40	5,46	25,93	57,33	171,99
2x2	4	26,44	125,61	5,46	25,93	151,54	454,62
3x3	9	59,49	282,62	5,46	25,93	308,55	925,65
4x4	16	105,76	502,44	5,46	25,93	528,37	1.585,11
6x6	36	237,96	1.130,50	5,46	25,93	1.156,43	3.469,29

Observações:

- Cálculos conforme Decreto nº 4.982/2019 e Lei Complementar Municipal nº 1.344/2018.
- Será acrescida na diária a taxa de serviços no valor de R\$ 8,04 junto com a guia de pagamento.
- UFIR 2025 = 4,7508.

Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Fiscalização
Rua Ministro Sebastião de Lacerda, S/N - Fábrica - Paracambi-RJ – CEP 26600-000

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100